

Memorando 253/2025

De: Rubens V. - PRE-COO-RAV

Para: PRE-COO-RAV - Gabinete do Vereador Rubens Angelin de Vargas

Data: 31/01/2025 às 14:04:31

Setores envolvidos:

PRE-COO-RAV

Moção de repúdio - pedágios

Moção de repúdio pedágio entre Camaqua e Porto Alegre

—

Rubens Angelin de Vargas
vereador

Anexos:

MOCAO_DE_REPUDIO_PEDAGIOS.pdf



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE REPÚDIO

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

O Vereador Rubens Angelin de Vargas, vem por meio desta, encaminhar esta MOÇÃO DE REPÚDIO à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e ao Ministério dos Transportes referente à instalação de novas praças de pedágio na região da Costa Doce.

JUSTIFICATIVA

Diante da notícia de que o Governo Federal incluiu em um pacote de concessões, o trecho entre Camaquã e Porto Alegre, o vereador reitera que a região não irá aceitar essa medida e vai em busca de diálogo com Ministério dos Transportes e o Tribunal de Contas da União para fazer valer o que foi debatido na Audiência.

Em dezembro de 2024 foi realizada Audiência Pública com a participação do Ministério dos Transportes, que assumiu o compromisso de que nenhuma praça de pedágio nova seria instalada na BR-116, antes que fosse elaborada a nova modelagem de concessão com término do contrato com a ECOSUL

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

A implantação dessas novas praças de pedágio impactará negativamente a economia local, o setor produtivo, o turismo e a mobilidade dos cidadãos, dificultando o deslocamento entre os municípios e comprometendo a atração de novos investimentos para a região. Isso ocorre em um contexto onde já se paga tarifas elevadas de pedágio no estado do Rio Grande do Sul, e considerando que o atual contrato de concessão se encerra em 2026, a criação de novas praças impõe um ônus ainda maior à população. Dessa forma, manifestamos nosso total repúdio a essa medida e solicitamos que sejam revistas as estratégias de concessão, garantindo que os interesses da população e do desenvolvimento regional sejam devidamente considerados.

Câmara de vereadores de Canguçu
Canguçu/RS, 31 de janeiro de 2025.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Vereador/Bancada PSD

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 813B-8ACD-1832-15A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 31/01/2025 14:04:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/813B-8ACD-1832-15A3>